



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

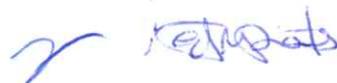
Ata nº 20 de 2020

No dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte (29.06.2020), às dez horas (10:00), segunda-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores: Vereador Luis Ricardo La-Bella (PDT), Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência do Vereador Jonatas Rosa de Souza (DEM), que havendo "Quórum" e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação a Ata 19 de 2020, apreciada e, logo após, aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente comunicou os demais Vereadores que foi apresentada uma proposta de Emenda ao Projeto de Lei 02 de 2020 que fixa o subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Lavras do Sul – RS para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e como os prazos legais para a votação do Projeto se esgotaram, a Sessão seria suspensa por trinta minutos para que as Comissões emitissem parecer escrito, conforme o Art. 99 do Regimento Interno e logo após fosse dada continuidade aos trabalhos da presente Sessão. Após o retorno, o Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse leitura das matérias do **Expediente: Requerimento 08 de 2020** – Seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal – Secretaria de Assistência Social, o que segue: 1) Seja enviada a relação de todos os contemplados, de janeiro de 2020 até a presente data, com material, bem ou serviço para distribuição gratuita, provenientes de emendas impositivas individuais indicadas pelos Vereadores; 2) Ainda, seja enviada a relação dos que estão na espera. De autoria dos Vereadores: Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG) e Vereador Eduardo Luongo (PSB); **Pedido de Informação 29 de 2020** – Que seja informado a esta Casa Legislativa em que fase se encontra o processo de implantação de moradias populares em nosso Município, visando possibilitar o acesso à casa própria para pessoas e famílias de menor poder aquisitivo. De autoria da Vereadora Rosane Costa (PDT); **Pedido de Informação 30 de 2020** – Que seja informado se já foi realizado estudo para a construção de arquibancada e calçada próxima a quadra de areia do camping da Praia do Paredão, conforme Indicação nº 51/2019. De autoria do Vereador Adilson Seixas (PDT). **Pedido de Informação 31 de 2020** – Que seja informado se já foi realizado a substituição do poste de madeira localizado na Praia do Paredão, conforme Pedido de Providências nº 131/2019. De autoria do Vereador Adilson Seixas (PDT). **Pedido de Informação 32 de 2020** – Que seja informado se já foram feitos reparos ou substituição dos postes de concreto localizados no Camping da Praia do Paredão, conforme Pedido de Providências nº 132/2019. De autoria do Vereador Adilson Seixas (PDT). **Pedido de Informação 33 de 2020** – Que seja informado a esta Casa Legislativa qual o serviço que foi executado pela máquina "retroescavadeira" que estava sendo operada pelo Senhor Regis Figueiredo na tarde de sexta-feira, 19 de junho do corrente. De autoria dos Vereadores: Vereadora Rosane Costa (PDT) e Vereador Eduardo Luongo (PSB); **Pedido de Providência 17 de 2020** – Que sejam providenciados reparos necessários na lateral da ponte localizada na Rua Odorico Antônio Soares, que dá acesso ao Cemitério Municipal, e posteriormente pintura de sinalização na mesma. De autoria do Vereador Biramar Machado (DEM); **Correspondência: Ofício 114 de 2020 – GP** – Retira de Pauta os Projetos de Lei 023/2020 e 027/2020; **Correspondência: Ofício 115 de 2020 – GP** – Retira de Pauta o Projeto de Lei 028/2020; logo após, foi dada a oportunidade da fala dos Vereadores no **Grande Expediente**: o Vereador Luis Augusto Bittencourt deixa registrada sua participação na reunião que aconteceu no Bairro Poty Medeiros juntamente com as Vereadoras Eva Teixeira Mesa Prates e Mariza Barreto, conforme pedido do Presidente desta Casa, sobre a questão da Habitação e acha que está funcionando, pois em sua opinião o Conselho de Habitação está trabalhando de forma correta, onde ressalta que foram discutidas várias formas para que a situação venha melhorar cada vez mais; também é relatada a surpresa positiva do Vereador sobre as entregas dos materiais e comentado que foi dito na reunião para que o Conselho estivesse sempre junto nas entregas dos materiais, até porque é um ano eleitoral; o Vereador encerra sua fala dizendo que da forma como está acontecendo o andamento da situação, tudo está no caminho certo; a Vereadora Rosane Costa inicia sua fala comentando sobre três

Projetos de Lei que ingressaram nesta Casa, onde houveram solicitações de retirada de pauta dos mesmos no dia 24 de junho por parte do Executivo Municipal. Com base nisso, a Vereadora relata que um dos projetos em questão foi o Projeto nº 23 de 2020, autorizando a contratação temporária de técnico em enfermagem, cuja justificativa se dá ao fato de visar o atendimento no setor de imunizações da Secretaria de Saúde, sala de vacinas, para substituição da Servidora Lucimara Vidal que se aposentou no dia 27 de março; a Vereadora relata que o Projeto em questão ingressou no dia 10 de junho, muitos meses depois da aposentadoria da Servidora; é dito pela Vereadora que quando o Projeto chegou na Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Luongo, solicitou que fossem dadas mais informações na justificativa sobre a real necessidade do Projeto, uma vez que a Servidora se aposentou no dia 27 de março, a justificativa foi datada de 31 de março, chegou na Câmara apenas em junho com a tramitação necessitando urgência acatado por esta Casa; também é dito que o que causou surpresa foi o encaminhamento do Ofício com a resposta ao Presidente da Comissão com a justificativa e no mesmo dia outro Ofício solicitando a retirada deste Projeto, onde fica o questionamento sobre a real importância especificada pelo Executivo; a Vereadora comenta que outro Projeto que ingressou no mesmo dia tinha por objetivo a contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de técnico de enfermagem na Secretaria de Saúde durante a COVID-19, onde na justificativa menciona a importância da contratação de profissionais pelo fato da cidade se encontrar, na data em questão, com 15 casos confirmados, sendo que atualmente são 23 casos que já foram confirmados e para surpresa, no dia 24 de junho, também houve a solicitação para que o Projeto fosse retirado, mesmo que os casos tenham aumentado; a Vereadora ressalta que não haverá essas contratações por terem retirado o Projeto, mesmo com o aumento dos casos confirmados no Município, o que leva a questionamentos; também é mencionado outro Projeto que autoriza a prorrogação do prazo dos contratos emergenciais administrativos da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa autorizados pela Lei Municipal nº 3.572/2019 em caráter emergencial e excepcional devido a Pandemia, onde a justificativa estava bem embasada explanando a real importância do Projeto, visando a saúde do Município, mas que também foi retirado na mesma data por parte do Executivo Municipal; a Vereadora também fala sobre duas políticas, as políticas partidárias e as políticas públicas, onde são explanadas pela Vereadora detalhadamente e com base nisso menciona que é da Política Pública que se refere, pois desde que foi assumida uma cadeira no Poder Legislativo, os Vereadores vem buscando a implantação de Políticas Públicas em Lavras do Sul, onde não beneficiam “um ou dois” mas uma coletividade; é ressaltado pela Vereadora que desde que assumiu nesta Casa, tem apresentado Indicações, que segundo ela, são da Câmara de Vereadores por terem sido aprovadas por unanimidade e que foram: criação do Conselho Municipal da Mulher, criação e implantação da Coordenadoria Municipal da Mulher e a criação e implantação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo e com isso é dada a notícia para as Vereadoras Mariza Barreto e Eva Mesa que juntamente com a Vereadora Rosane são as representantes femininas desta Casa, que foi conseguida a inclusão entre as 4 demandas da consulta popular, a Política para Mulheres e Lavras foi contemplada com R\$ 228.000,00 reais (duzentos e vinte e oito mil reais) para a implantação desta Coordenadoria no Município; a Vereadora enfatiza que foi um trabalho em conjunto, pois foi um trabalho de rede da Câmara de Vereadores, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS, Conselho de Assistência Social, Conselho da Mulher, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, onde ninguém faz nada sozinho e no dia 22 de junho foi publicado no Diário Oficial do Estado a Portaria 33/2020 onde o Secretário de Estado, Cidadania e Direitos Humanos designou fiscais para que em 12 meses façam o acompanhamento deste importante trabalho no Município de Lavras do Sul, onde o recurso já foi liberado e já tem as fiscais para acompanharem esse trabalho; a Vereadora fala que no dia 10 de julho fará uma live com a Doutora Francine Avila, da cidade de Bagé, com temas específicos sobre a violência contra a mulher principalmente nesta época de quarentena, ressaltando o quanto inúmeras mulheres ainda sofrem com isto em nossa sociedade; a Vereadora também fala que no dia 28 de junho foi o Dia Internacional do Orgulho Gay, onde diz que a população LGBT luta por respeito, segurança e garantia de direitos e que essa data serve para conscientizar as pessoas sobre a importância do combate a homofobia e transfobia para a construção de uma sociedade livre de preconceitos independente da orientação sexual; a Vereadora Mariza Barreto fala sobre sua ida na reunião com o Conselho de Habitação juntamente com o Vereador Luis Augusto Bittencourt e Vereadora Eva Mesa, onde foi discutido que estão entregando materiais para pessoas de baixa renda construir suas casas e que a condução dos trabalhos está indo bem, o Conselho está acompanhando, pois como é ano eleitoral muitas vezes deixam para entregar nesse último ano, mas segundo a Vereadora, o que se pôde observar é que os materiais atrasaram um pouco, mas que estão sendo entregues; a Vereadora ressalta que o Presidente do Conselho da Habitação justificou dizendo



que o atraso na compra dos materiais muitas vezes se dá pela Licitação, fazendo menção a uma possível troca da firma de entrega, porém, o atual Secretário de Obras, senhor Vitor Soares, explica que muitas vezes isso acontece nos pedidos; também é expressado seu sentimento de alegria sobre a conquista que se refere a Coordenaria da Mulher; com concordância de todos os Vereadores em não haver intervalo, foi solicitado ao Secretário da Mesa que fizesse leitura das matérias da **Ordem do Dia: Foi lida a Proposta de Emenda no Projeto de Lei 02 de 2020 – CV, de autoria do Vereador Eduardo Luongo** e antes da votação, o Presidente diz que os Vereadores tem 2 minutos para declaração do voto sem apartes e ressalta que os Vereadores que concordarem com a Proposta de Emenda apresentada fiquem sentados e quem for contrário a mesma, se levante; em regime de apreciação, o Vereador Eduardo Luongo relata que uma vez a cada quatro anos é feita a análise e trabalho que fixem os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o próximo período; o Vereador diz que após fazer um estudo e vendo o cenário atual do Município, fez a Proposta de Emenda onde seria feita uma pequena redução nos valores dos subsídios, mas que ao longo dos anos traria resultados bem relevantes, levando em conta que o Município é pobre e o salário do Prefeito está praticamente equiparado ao salário dos Prefeitos de grandes capitais; o Vereador ressalta que o salário do Prefeito cresceu mais que a nossa cidade, pois o Prefeito de uma cidade de aproximadamente 7.500 habitantes como Lavras receber R\$ 14.495,99 reais, sendo que o Prefeito de Porto Alegre tem o subsídio fixado em R\$ 19.477,00 com uma população de quase um milhão e meio de habitantes e o Prefeito de Recife, com mais de um milhão e seiscentos habitantes recebe R\$ 14.600,00 de subsídio; o Vereador fala que devido ao tempo de sua manifestação estar se esgotando, explanará sua justificativa nas Considerações Finais, mas que a medida de reduções no final de 4 anos resultaria em uma economicidade de aproximadamente meio milhão de reais para os cofres públicos e que este valor poderia ser melhor utilizado em determinadas áreas, sendo que os Servidores de carreira só ganham um salário mediante complementações e ressalta que seja bem apreciado pelos Vereadores para entenderem que o Município é pobre e que paga salário de grandes capitais, mesmo com a escassez de recursos; o Vereador Luis Ricardo La-Bella fala que acha bastante pertinente a Proposta, mas que também acha que veio de última hora e que infelizmente não foi possível reunir ninguém e nem foi possível falar com pessoas que são representadas pelos Vereadores; também é dito que os números são muito bonitos, mas que a situação é delicada, pois na proposta o salário dos Vereadores não está sendo alterado, mas sim do Executivo; o Vereador Luis Ricardo parabeniza o Vereador Eduardo pela proposta e ressalta que é uma pena não ter sido apresentada com mais antecedência e com isso justifica seu voto contra a mesma; o Vereador Adilson Seixas inicia sua fala dizendo que é admirador do trabalho do Vereador Eduardo, assim como dos demais colegas, mas não concorda com a posição do mesmo, pois em 2016 os subsídios são quase iguais aos subsídios solicitados pelo Vereador na Proposta e também ressalta que em uma Reunião da Mesa Diretora desta Casa foi decidido que não seria modificado e por esse motivo justifica seu voto contrário; a Vereadora Eva Mesa menciona que em 2016 deveria ter sido apresentada essa Emenda quando diminuíram o salário dos Vereadores e não foi proposta para o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; também é dito que em uma Reunião da Mesa Diretora com todos os Vereadores acharam por bem não modificarem, sendo que foi feita a proposta pela Vereadora Eva para que se equiparassem os salários dos Vereadores e dos Secretários Municipais, porque em seu ver não é justo que os Vereadores, cargo eletivo, eleitos pelo povo, ganhem menos que Secretários ou então que se não houvesse entendimento pela equiparação dos salários dos Vereadores com Secretários, que fosse diminuído do Prefeito e Vice-Prefeito e a maioria dos Vereadores concordariam com esta ideia, porém, ao surgir a pandemia, foi optado pela maioria a permanecer como se encontra, por isso a Vereadora justifica seu voto contrário; a Vereadora Rosane Costa se soma às explicações dos demais colegas e menciona que a explanação do Vereador Eduardo foi muito bem colocada, mas também ressalta que não houve tempo de poder analisar e também de consultar a comunidade; também é mencionado um requisito que é o teto do Prefeito, onde é dito que já é uma luta para a contratação de médicos para Lavras do Sul, pois todos acham que o salário é muito baixo até mesmo para se deslocarem para a cidade e certamente se baixar o salário do Prefeito, o salário dos médicos também diminui e esta Casa cobra tanto os atendimentos e profissionais da área da saúde, portanto, se diminuirmos o salário e não vierem mais médicos para a cidade, a culpa também será dos Vereadores, com isso justifica seu voto contrário; em regime de votação, a Proposta de Emenda foi rejeitada pelos Vereadores: Vereador Luis Ricardo La-Bella (PDT), Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), tendo o único voto a favor do Projeto sendo do Vereador Eduardo Luongo (PSB); logo após, foi apreciada, votada e aprovada por unanimidade a **Proposta**



de Emenda Modificativa da CCJ ao Projeto de Lei 02 de 2020; após, o **Projeto de Lei 02 de 2020** - Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Lavras do Sul - RS, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 com a **Emenda Modificativa da CCJ**, foi apreciado, votado e aprovado pelos Vereadores: Vereador Luis Ricardo La-Bella (PDT), Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), com o único voto contrário sendo do Vereador Eduardo Luongo (PSB); logo após, o **Projeto de Lei 03 de 2020** - Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Lavras do Sul - RS, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 foi apreciado, votado e aprovado por unanimidade; **Requerimento 08 de 2020** - Seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal - Secretaria de Assistência Social, o que segue: 1) Seja enviada a relação de todos os contemplados, de janeiro de 2020 até a presente data, com material, bem ou serviço para distribuição gratuita, provenientes de emendas impositivas individuais indicadas pelos Vereadores; 2) Ainda, seja enviada a relação dos que estão na espera. De autoria dos Vereadores: Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG) e Vereador Eduardo Luongo (PSB), apreciado, votado e aprovado por unanimidade; logo após foi dada a oportunidade para as **Considerações Finais**: o Vereador Eduardo Luongo diz que fez uma Proposta de Emenda ao Projeto de Lei 02 de 2020 e que gostaria de concluir o seu posicionamento; é dito ao Vereador Luis Ricardo La-Bella que pessoas de grande influência dentro da comunidade foram consultadas onde o Projeto foi explanado, foram feitos comparativos e cálculos precisos antes de apresentar a Proposta de Emenda em questão que foi rejeitada pelos colegas; o Vereador diz que em questão de economicidade, o Município que é pobre com o orçamento de R\$ 50 milhões comparado aos outros municípios, diante do cenário atual com a escassez de recursos aos Servidores de carreira que trabalham há 30 anos e somente ganham um salário mediante complementações, tem este recurso de aproximadamente meio milhão de reais que circula apenas na mão de 12 pessoas, sendo 10 secretários, Prefeito e Vice-Prefeito; também é ressaltado que o Prefeito de Porto Alegre, cidade que tem aproximadamente um milhão e meio de habitantes, recebe R\$ 19.400,00 reais; o Prefeito de Recife recebe R\$ 14.600,00 reais, praticamente o mesmo estipulado para o Prefeito de Lavras do Sul, com orçamentos completamente diferentes; o Prefeito do Rio de Janeiro, com a população de 6 milhões e meio de pessoas e um orçamento de R\$ 32 bilhões de reais, recebe R\$ 20.500,00 reais, esses foram exemplos dados pelo Vereador Eduardo Luongo, onde ressalta que o salário do Prefeito e Vice-Prefeito cresceu mais que a cidade de Lavras, pois é uma cidade subdesenvolvida, suja, sem saneamento, onde os loteamentos e moradias crescem desordenadamente sem Projetos por parte dos responsáveis por fazer esse trabalho, onde Servidores de carreira trabalham durante 30 anos e não chegam a estes valores, portanto, o cálculo feito pelo Vereador fazendo pequenas reduções nos salários deles trazem resultados significantes que poderiam ser utilizados ao longos dos anos em diversas utilidades dentro do Município; também é dito pelo Vereador que há uma lista no portal G1 com a lista do subsídio dos Prefeitos das principais capitais e que na próxima Gestão, o Prefeito que assumir terá um salário equiparado aos Prefeitos das principais capitais nacionais, sendo os orçamentos completamente discrepantes; o Vereador fala que em 2016 teve a iniciativa de fazer esse mesmo trabalho, pois só pode ser feita uma vez a cada quatro anos e buscou tentar frear esta desigualdade de pagamento de salários, onde o Servidor que cuida e ajuda o Prefeito nas diferentes áreas de atuação só ganha através de complementações para poder ter um salário; o Vereador dá exemplos de cidades maiores dentro da região sul do País e ressalta que o salário para a nossa cidade está um pouco fora do padrão e que mesmo se a proposta fosse acatada e fossem descontados 14% de INSS do Prefeito, ele continuaria ganhando em torno de 10 salários mínimos e com base na crise e nas arrecadações que não estão se comportando como deveriam ser, abaixo das expectativas, o Vereador diz que tentou propor uma economicidade de aproximadamente R\$ 126 mil ao ano ou aproximadamente meio milhão ao longo de 4 anos; o Vereador diz que fez um estudo básico e que foi apresentado aos colegas antes da Sessão em relação a esta ideia, mas respeita a iniciativa de todos e ressalta que não é iniciativa "polítiqueira", pois só há uma possibilidade a cada 4 anos para tentar fazer uma medida econômica para nosso Município; a Vereadora Eva Mesa inicia sua fala mencionando a fala do Vereador Eduardo sobre o salário do Prefeito de Porto Alegre e diz que em uma busca nas redes sociais viu que o salário atual está em torno de R\$ 19 mil reais, mas que na próxima gestão irá passar para R\$ 35.400,00 reais e ressalta que nenhum médico pode ganhar mais que o Prefeito, sendo que já há uma enorme dificuldade na contratação de médicos e que a comunidade poderia ficar ainda mais prejudicada na área da saúde; a Vereadora também fala que entende a responsabilidade de um Prefeito de manter a cidade e ressalta que não acha justo os Vereadores ganharem menos que Secretários, pois o

Secretário é denominado Cargo de confiança, não estando bem, é substituído, mas os Vereadores durante 4 anos são representantes legais do Povo e desenvolvem o trabalho da melhor forma possível, porém, pela pandemia achou-se por bem manter tudo como se encontra e encerrando sua fala salienta para o Vereador Eduardo que possivelmente o teto dos outros Prefeitos citados pelo mesmo também devem ter o seu teto salarial aumentado; o Vereador Eduardo Luongo complementa a fala da Vereadora Eva dizendo que entende e respeita a manifestação da mesma, mas que essa é uma medida econômica que cabe a todas as Casas Legislativas terem ciência e procurarem reduzir ou não, pois em seu ver acha discrepante a Câmara de Porto Alegre subir o subsídio do Prefeito de R\$ 19 mil para R\$ 35 mil, quase dobrando o valor, sendo um desrespeito ao trabalhador que ganha um salário mínimo para trabalhar 30 dias e fazer carreira, onde cita o Vereador Adilson na Brigada que é Corporação Estadual, onde precisa trabalhar 30 anos para chegar em um teto médio; a Vereadora Eva complementa dizendo que em seu entendimento esta Proposta deveria ter sido feita em 2016, quando foi proposto baixar o subsídio dos Vereadores, também poderia ter proposto baixar o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários, mas que respeita o posicionamento do Vereador; o Vereador Eduardo Luongo fala que em 2016 entrou com essa iniciativa e infelizmente, como desta vez, não teve apoio de todos os colegas, mas que tomou essa iniciativa e tentou propor sim e termina agradecendo o espaço cedido pela Vereadora onde diz que o debate é muito importante para a colocação dos posicionamentos; o Presidente diz que anteriormente foi feita reunião para tratar estes assuntos e optou por manter os salários como estão devido à pandemia; **Obs:** As manifestações dos Vereadores estão na sua íntegra, estão gravadas em áudio e publicadas no portal de Transparência da Câmara de Vereadores (Youtube). O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 29 de junho de 2020.


Vereadora Eva Mesa
1ª Secretária


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Rua Adão Teixeira da Silveira 396 – Lavras do Sul – RS – Cep: 97390-000